



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, n.º 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 11/2.026 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 30 DE ABRIL

1. **Chamada:** presentes **todos** os srs. Vereadores.
2. **Aprovada** a Ata da última sessão (n.º 10/2.026) por **unanimidade**.

### 3. **Ordem do Dia:**

**Requerimento n.º 31/2.026** – *Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos que o Projeto de Lei Complementar n.º 3/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e clareza quanto ao respectivo mérito. – **Aprovado em votação nominal por 9 (nove) votos “SIM”**.

Apresentado em Mesa o *Parecer Especial n.º 16/2.026*, da lavra do Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito, que opinou pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito, com o **Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar n.º 3/2.026**.

**Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 3/2.026** – *Autor: Ver. Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Concede a reposição inflacionária de 4,26% para as funções de confiança (funções gratificadas) da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Echaporã. – **Aprovado em votação nominal por 9 (nove) votos “SIM”**.